



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA

**CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
LICÍNIO DE ALMEIDA – BA 2024-2028**

NOME	NÚMERO DO CANDIDATO
CILENE SOARES DE CARVALHO PRATES	01
DALIOMÁ JOSÉ OLIVEIRA PINHEIRO	02
GERMANA CORREIA DE PAIVA MACEDO	03
GLENDA DA SILVA PEIXOTO	04
JEFERSON DIAS EVANGELISTA	05
JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS	06
JOSAFÁ CARVALHO DE SOUZA	07
JOSÉ SIDNEI RIBEIRO	08
NOÉLIA EVANGELISTA DOS SANTOS AMORIM	09
RENAN BELARMINO SANTOS	10

LUCÉLIA FELICIANA PEREIRA

Presidente Da Comissão do Processo Seletivo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
Licínio de Almeida - BA

CMDCA – Conselho Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes
Praça Capitão Manoel Borborema, N.º 256 – CEP 46.300-000
LICÍNIO DE ALMEIDA – BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/528F-7423-7202-46FD-9D30> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 528F-7423-7202-46FD-9D30



Hash do Documento

53bb105dfc3cb4ab89ee03fa3526340bd999f7518a793a7cc1b98c7e97867bd4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2023 10:15 UTC-03:00